

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS**

EDITAL DE MONITORIA Nº 004/2022

1) IDENTIFICAÇÃO

Unidade:

ESR - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento:

SSC - Serviço Social de Campos

Título e Código do Projeto:

Monitoria, estratégia de iniciação à docência em Planejamento e Gestão em Serviço Social (Código - SSCA 0005)

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Planejamento e Gestão em Serviço Social

Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

Leda Regina de Barros Silva (Mat. SIAPE: 0140500)

Número de vagas oferecidas (bolsista):

01 (UMA), com Bolsa

2) INSCRIÇÕES

2.1 Período:

12 a 18 de abril de 2022

2.2) Endereço eletrônico da página disponibilizada para a Inscrição:

(<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3) Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

2.3.1 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Planejamento e Gestão em Serviço Social, com média final, igual ou superior a 8,0

2.3.2 - Ter Coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0

3) DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.1 - Histórico Escolar

3.2 - Comprovante de Coeficiente de Rendimento (CR).

3.3 - Comprovante de Inscrição no semestre 2022/1, em pelo menos uma disciplina da Graduação

3.4 - Declaração de ação afirmativa de Ingresso na Universidade;

3.5 - As candidatas que são mães, com filhos de até 5 (cinco) anos, deverão anexar Certidão de Nascimento do(s) filho(s).

3.6 - A documentação comprobatória do (s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: alessandragenu@id.uff.br.

4) SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas:

4.1 - Avaliação dos conteúdos relativos à ementa e bibliografia prevista no Edital, executada de forma remota, no formato síncrono, por meio da Plataforma Meet. Link da Vídeo Chamada: <https://meet.google.com/mfz-yzfb-qih>

Valor: 10,0 (caráter eliminatório)

Data: 19/04/2022 – 3ª feira

Horário: 10 às 12h

4.2 - Entrevista realizada de forma remota, no formato síncrono, por meio da Plataforma Meet. Link da Vídeo Chamada: <https://meet.google.com/ehb-vbig-qkb>

Valor: 10,0 (caráter classificatório)

Data: 20/04/2022 – 4ª feira

Horário: 16:30

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Planejamento social e intencionalidade: a perspectiva política. Concepção e metodologia de planejamento estratégico e participativo. O papel e a importância do planejamento e da gestão no Serviço Social.

4.3.1 Bibliografia indicada:

BAPTISTA, Myrian Veras. A racionalidade do planejamento. In: BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2007. p. 13-24. Disponível eletronicamente.

BERTOLLO, K. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. Temporalis, v. 1, p. 333-356, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/11943>>. Acesso em: 25 set. 2021.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF:CFESS: ABEPSS, 2009. P. 553-574. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/523>. Acesso em 20/01/2022

4.4 - Critérios de seleção

4.4.1 A Avaliação dos conteúdos relativos à ementa prevista no Edital tem caráter eliminatório. Para aprovação o/a candidato/a tem que obter média igual ou superior a 7,0 pontos.

4.4.2 A Entrevista tem caráter classificatório.

Para aprovação final, o/a candidato/a tem que obter média igual ou superior a 7,0 pontos.

4.4.3 De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 19, DE 11 de janeiro de 2022, que estabelece os critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria da UFF, para o ano de 2022, estabelece:

“Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.”

4.5 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.6 - Critérios de desempate:

4.6.1 Maior Coeficiente de Rendimento (CR)

4.6.2 Maior média na disciplina Planejamento e Gestão em Serviço Social

4.6.3 Maior carga horária acumulada no curso.

4.7 - Data e local da divulgação dos resultados:

- Resultado da prova escrita: 19/04/22

- Resultado da entrevista: 20/04/2022

- Resultado final: 20/04/2022

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais e será enviada para o e-mail do candidato e divulgada no site do SSC: <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>

4.8) Instâncias de recurso

4.8.1 O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.8.2 O recurso deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Monitoria no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), por meio do e-mail: alessandragenu@id.uff.br.

5) ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **1 (Um) dia corrido**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico alessandragenu@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **1 (Um) dia** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, RJ, 12 de abril de 2022

Subchefe do Departamento